PORTARIA Nº 100/2014

"Fixa a Despesa da Câmara Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, para o Exercício Financeiro de 2015."

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 30, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 19/03/1990 e Art. 15, incisos II, XIX e XX do Regimento Interno, ouvida a Mesa Diretora,

Resolve:

Art. 1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Tocantins – MG., para o Exercício Financeiro de 2015, Fixa a Despesa em R$ 1.131.000,00 (Hum milhão, cento e trinta e um mil reais), conforme **Detalhamento do Anexo I**, que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 27 de agosto de 2014.

Vereador – Adriano Aloisio Amaro
= Presidente da Câmara =